

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.192

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

**APROVAR O PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE
APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 1ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de fevereiro de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Implantação de 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF- Modalidade I no Município de São Pedro da Aldeia, em conformidade com as exigências da Portaria GM nº 154 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA - INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
SÃO PEDRO DA ALDEIA	120	19	12 Mod. I	0	120	19	12 Mod. I	01 Mod. I	Implantação de 01 NASD Modalidade I